



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.775 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal **VIVIANA DE ANDRADE SOARES** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Servidor Eletrônico nº 10.892/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 21 de julho de 2025, a servidora **VIVIANA DE ANDRADE SOARES** solicitou retorno as suas atividades;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico sob o nº **6.232/2025**;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **VIVIANA DE ANDRADE SOARES**, servidora pública municipal que exerce o cargo de Professor do Desenvolvimento Infantil, portadora do R.G. sob nº 42.849.066-9 e C.P.F. sob nº 346.551.898-51, e autoriza o seu retorno a partir de **31/07/2025**.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.662 de 07/03/2025 que concedia licença sem vencimentos a servidora pública municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 31 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F442-D16F-F7D5-AFDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:37:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F442-D16F-F7D5-AFDE>

Publicado em: **22 de agosto de 2025**

Página **15 e 16** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1762